

INDICAÇÃO Nº 117/2009

AUTORIA: Vereadora **Emily Bracks**.

EMENTA: Indica desbastamento de barranco e construção de passeio em local que menciona.

DATA: Manhumirim/MG, 18 de junho de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, a vereadora que esta subscreve, vêm, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal através de sua Secretaria de Obras estude a possibilidade de fazer o desbastamento do barranco situado à Rua Elias Mussi após a padaria da Cely de frente ao nº 141 e ali mesmo ser construído um passeio, ou seja, uma calçada medindo 5 metros.

**Justificativa:**

Neste pedaço sem calçada somos obrigados a passar bem na rua e ali é uma pequena curva que ameaça a vida das pessoas

Peço deferimento,

Vereadora Emily Bracks: \_\_\_\_\_